PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.847, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.969 - Autógrafo nº.77

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto, na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de oito mil cruzeiros novos (NCr.$8.000,00) destinádo a suplementar verbas do orçamento vigente e atribuido à seguinte categoria econômica e funções de governo, conforme Lei Federal nº. 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

III - Administração Financeira - Repartições Subordinádas.

1.500.313.010 - a) - Diretoria

Despesas de Custeio

I - Prêmios - Seguros em Geral NCr.$8.0

Art.2º. - O presente crédito será coberto com os r sos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vige

Bem Estar Social

Serviços de Assistência Social

Distrito de São Benedito das Areias

500.314.083 - Encargos Diversos

I - Centro Rural do Gov.do Estado (parcial)NCr.$8.0

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de su blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de novmbro de 1.969

Francisco Coelho de Morais

FRANCISCO COELHO DE MORAIS

Prefeito Municipal

NELSON RAPHALDINI

Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

847

AUTOGRAFO Nº. 77 DE 1969

Projeto de lei, 92/69

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviços de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de Nc$... 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos), destinado a suplementar verbas do orçamento vigente e atribuido à seguinte categoria econômica e - funções do govêrno conforme lei federal nº.4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

III - Diretoria de Finanças - Repartições Subordinadas

1.500.313.010 - a) -Diretoria

Despesas de Custeio

I - Premios, seguros em geral....Nc$.8.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

BEM ESTAR SOCIAL

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Distrito de São Benedito das Areias

500.314.083 - Encargos Diversos

I -p/Centro Rural do Gov. Estado (parcial)....

..... Nc$.8.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de Novembro de 1969.

Presidente

Secretario